



PORTARIA IPREMB Nº 119, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ALICE MARIA VEIGA
MACEDO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.229, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Alice Maria Veiga Macedo, inscrita no CPF sob nº 355.173.016-49, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 24 H, matrícula nº 0202338-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SJ C2 60, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IPREMB
seu futuro, nossa missão


Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Caelano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455938916